



# MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

Ata Nº. 14/2021 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande  
Reunião Ordinária de 25 de junho de 2021

**FORMATO MISTO (PRESENCIAL/VIDEOCONFERÊNCIA)**

## Ordem do Dia

- 1. Período de intervenção do Público para apreciação de assuntos de interesse Local**
- 2. Leitura e Aprovação das Atas das reuniões anteriores.**
- 3. Período de Antes da Ordem do Dia**
- 4. Assuntos da Câmara Municipal**
  - 4.1. Proposta para ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, para substituição da Minuta de Acordo a anteriormente aprovada pela Câmara Municipal na reunião extraordinária do Executivo Municipal de 02 de junho, do pagamento de compensação financeira à APIN, EIM, SA, devida emergentes da execução do protocolo de 8 de janeiro de 2020.
  - 4.2. Proposta para discussão das propostas da Petroensino, Lda., apresentadas pelos Vereadores João Manuel Gomes Marques, Maria Margarida David Lopes Guedes e Raul José Piedade Baptista Garcia.
  - 4.3. Proposta de Deliberação de Cedência do Pavilhão Gimnodesportivo à Fábrica da Igreja Paroquial de Pedrógão Grande.
  - 4.4. Divisão de Obras, Urbanismo e Gestão do Território**
    - 4.4.1. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 04/06/2021 a 21/06/2021: Presentes oito processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.
    - 4.4.2. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal
      - 4.4.2.1. Proposta de Deliberação para aprovação do pedido de Ocupação de Via pública com Andaimos - Processo n.º 124/2021
  - 4.5. Unidade Administrativa e Financeira**
    - 4.5.1. Resumo Diário da Tesouraria do dia 24 de junho de 2021.
    - 4.5.2. Informação dos pagamentos efetuados no período de 04/06/2021 a 18/06/2021.
  - 4.6. Unidade de Educação, Cultura, Ação Social, Turismo e Desporto**



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

4.6.1. Proposta de Deliberação para aprovação de Ocupação de espaço Público -  
Licenciamento de Recinto Itinerante.

**Presenças:**

**Presidente da Câmara Municipal:** Valdemar Gomes Fernandes Alves

**Vereadores:** João Manuel Gomes Marques

Maria Margarida David Lopes Guedes

Raúl José Piedade Baptista Garcia

Nelson David Fernandes

Nos termos do n.º 1 do art.º 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, com a redação que lhe foi dada pelo art.º 2.º da Lei n.º 1-A/2021, de 13 de janeiro, a presente Reunião do Executivo Municipal realizou-se em formato Misto (Presencial/ Videoconferência), tendo todo o Executivo Municipal comparecido no Salão Nobre dos Paços do Concelho.

**Hora de Abertura: 17:15**

**Hora de Encerramento: 19:00**

**Secretária: A Coordenadora Técnica, Inês Catarina Moreira Nunes**

Sendo dezassete horas e quinze minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião, com a discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, relativamente aos quais abaixo se dá por reproduzido o teor das deliberações.

**1. Período de intervenção do Público para apreciação de assuntos de interesse Local**

O Município Luis Marques Cunha, iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes. Referiu que o que trazia seriam dois assuntos para expor ao Executivo Municipal. Mencionou que o primeiro se tratava da calçada do calvário, que no seu entendimento devia ser classificada como estrada romana. Disse que o muro junto ao poço da Santa Casa da Misericórdia se encontrava em risco de ruir, pelo motivo de estar uma árvore a crescer dentro do muro. Mencionou que do ponto vista histórico se tratava de um muro, muito interessante, que seria uma pena se não fosse reabilitado. Alertou o Executivo Municipal para o facto de passarem pessoas a pé na calçada e que o muro podia ruir numa altura em que por lá passassem pessoas, poderia trazer graves consequências para a Santa Casa da Misericórdia, proprietária do muro. Continuou referindo que o segundo assunto seria relativamente aos bombeiros voluntários, mencionou que seria do conhecimento do Executivo Municipal, o projeto



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

para a criação de uma academia sénior, mencionou que a Santa Casa da Misericórdia já tinha cedido as instalações da universidade sénior. Disse que o projeto ACLAS iria ser apresentado a uma instituição financeira, de modo que se possa obter financiamento. Revelou que os bombeiros voluntários tinham intenção de apresentar um projeto para a aquisição de viaturas, através de uma candidatura ao Plano de Recuperação e Resiliência, em virtude de as viaturas que possuíam tinham todas mais de trinta anos, que apenas duas tinham dois anos, conforme informação facultada pelo comando dos Bombeiros Voluntários. Referiu que para se fazer manutenções e reparações aos edifícios existentes começava a ser complicado dado que não existia material para as mesmas. Prosseguiu dizendo que os bombeiros iriam formalizar por escrito, mas, no entanto, questionou o Executivo Municipal se estavam na disposição de compartilhar a percentagem de 15% que a instituição tinha de suportar, referindo que a Câmara Municipal seria a responsável pela proteção civil e que os Bombeiros Voluntários necessitam de ajuda.

O Presidente da Câmara Municipal, Valdemar Gomes Fernandes Alves, fez uso da palavra mencionado que a Câmara Municipal sempre tinha ajudado os Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, não seria agora que não ajudava. Solicitou ao Município Luis Marques Cunha que enviasse o ofício para uma tomada de decisão do Executivo Municipal.

O Ex-Presidente da Câmara Municipal, João Manuel Gomes Marques, solicitou a palavra dizendo que seria a ultima vez que falava no assunto que iria expor se relacionava com os seus descontos, compreendido no período dos anos de 2005 e 2013, em que os seus descontos foram indevidamente entregues na Caixa Geral de Aposentações, quando a Câmara Municipal devia ter entregue no Instituto da Segurança Social. Disse que quando o Governo decidiu acabar com o benefício dos Presidentes de Câmara e Vereadores em regime de permanência e que tinham duplicação do tempo de serviço entre o sexto e o décimo ano, referiu que a maior parte dos Presidentes de Câmara e Vereadores tinham solicitado a aposentação, mencionando que teria sido um desses Presidentes de Câmara, mas que a aposentação tinha ficado suspensa como atualmente ainda estava, porque exercia funções públicas na altura como Presidente de Câmara em que auferia a remuneração. Informou o Presidente da Câmara que já tinha enviado emails, nomeadamente para o chefe de Divisão à data, para o Presidente da Câmara e para os recursos humanos, continuou dizendo que teria entregue em mão aos recursos humanos, designadamente à coordenadora técnica, Jacinta Paes e ao assistente técnico, David José, cópia do processo do Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra, dado que o mesmo tinha tido o mesmo problema, e já tinha sido reposta a situação. Disse que o tinha entregue para que os serviços verificassem como proceder em conformidade de modo a que fosse reposta a sua situação. Continuou dizendo que considerava que tinha sido um erro dos serviços, porque quando se aposentou, continuou a trabalhar enquanto Presidente da Câmara Municipal, no entanto os serviços deveriam ter enviado os seus descontos para a Segurança Social e



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

não para a Caixa Geral de Aposentações, referindo que a Caixa Geral de Aposentações tinha o montante monetário em sua posse, no entanto não lhe servia de nada porque não aqueles anos não estavam considerados os descontos, mencionou que seriam sete anos da sua vida que estavam em causa, anos esses que deviam contar para a sua aposentação. Disse que a Caixa Geral de Aposentações tinha em sua posse 10% da sua parte e 10% da parte do Município, dizendo que não poderia solucionar o assunto exposto, que tinha de ser o Município. Mencionou que já andava a um ano e meio a falar deste assunto e que o setor dos recursos humanos nada tinha feito para que fosse repostos os descontos, porque se não iria entender que seria má vontade dos serviços e do Presidente da Câmara Municipal solicitando que lhe fosse entregues evidências de que algo estava a ser tratado, caso contrário avançaria com os meios judiciais, referindo que não podia deixar os descontos de cerca de sete anos num fundo que não lhe trazia benefícios por erro cometido pelos serviços do Município. Prosseguiu dizendo: *“Seja imediatamente acionado porque se não eu vou entender isto como uma má vontade, eu vou entender mais vez o quer prejudicar a minha pessoa deliberada e propositadamente, porque já apresentei o caso por escrito, já apresentei o caso a um ano aqui em reunião de câmara e estou hoje um ano e tal depois a apresentar aqui mais uma vez, das duas uma ou à aqui um descuido muito grande das pessoas ou há aqui uma atitude deliberada de não quer resolver este problema que é mais que justo de um trabalhador que esteja ao serviço deste Município, embora enquanto Presidente da Câmara Municipal.”* Afirmou que seria a última vez que falava no assunto e esperava que dentro de pouco tempo, de preferência antes fosse antes de acabar o mandato, houvesse evidências de algo estava a ser tratado. Disse que todos os Presidentes de Câmara que tiveram um caso idêntico já tinha resolvido a situação, dizendo que só a sua pessoa é não tinha a situação resolvida. Finalizou a sua intervenção referindo que a Caixa Geral de Aposentações tinha de devolver o dinheiro à Câmara Municipal e por sua vez a Câmara Municipal entregava a Segurança Social, porque se não daria a ideia que não tinha feito descontos no período dos anos 2005 e 2013.

O Presidente da Câmara Municipal, Valdemar Gomes Fernandes Alves, fez uso da palavra informando o Vereador João Manuel Gomes Marques que iria saber o que se passava para a situação exposta ainda não se encontrar resolvida.

**2. Leitura e Aprovação das Atas das reuniões anteriores:** Tendo sido previamente distribuídas por todos os membros do Executivo, através de e-mail e em formato papel, o texto da **Minuta da Ata n.º 12/2021** e **Minuta Ata n.º 13/2021**, e tendo sido solicitadas correções às referidas minutas, o Executivo Municipal menciona que as atas reuniam condições para serem votadas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 12/2021, da Reunião Extraordinária de Câmara de 02 de junho e a Ata n.º 13/2021, da Reunião Ordinária de Câmara de 11 de junho.

Dando-se cumprimento nos termos do n.º 3, art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**3. Período de Antes da Ordem do Dia**

O Vereador João Manuel Gomes Marques, usou da palavra dizendo que na sequência do Plano de Recuperação e Resiliência, relativamente ao Plano Nacional de Gestão de Incêndios em Zonas Rurais, do Plano de Ação e a nova reforma da floresta e porque o concelho seria agro florestal, referiu que trazia uma moção/ um alerta para apresentar em relação à Política Agrícola Comum, a qual se passa a transcrever: *“Infelizmente a Política Agrícola Comum (PAC) em vez do criar de igualdade de oportunidades por todos os agricultores, promove uma inaceitável desigualdade que paralisa de forma injusta muitos agricultores do distrito de Leiria. Cerca de 40% das explorações agrícolas e 17% da superfície agrícola útil (SAU) do País não beneficiou de quaisquer subsídios desta última PAC. Na região de Leiria ainda é mais gravoso, pois as explorações agrícolas que não recebemos qualquer apoio representam 50% dos agricultores e da SAU.*

*É do conhecimento público que o Governo está neste momento a ultimar o Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC), que determinará os apoios a conceder até 2027. De salientar que no Portugal 2020, as medidas florestais representaram apenas 6% de despesa pública da PAC - Política Agrícola Comum. A Região do Pinhal Interior que foi afetada pelos grandes incêndios de 2017, tem uma paisagem dominada pelo eucalipto e pelo Pinheiro Bravo e um grande abandono da atividade agrícola (por não ser rentável), razões principais por a ocorrência de grandes fogos florestais (quanto à sua dimensão, intensidade e perigosidade).*

*Contudo, esta região recebeu 10 vezes menos subsídios da PAC - Política Agrícola Comum, por trabalhador agrícola do que por exemplo no Alentejo, situação justificada porque mais de metade dos apoios agrícolas são atribuídos em função da área e com o agravante de parte considerável destas terras não serem cultivadas e o emprego também não é tido em consideração. Esta situação beneficia as grandes explorações agrícolas situadas a sul do Tejo e prejudica as pequenas explorações agrícolas situadas principalmente no centro e norte do País.*

*Assim, o interesse público deve determinar que a nova PAC - Política Agrícola Comum mude, garantindo que todo o território e todos os agricultores possam usufruir de apoios equitativos e justos, reconhecendo-se a diversidade idafoclimática e socioeconómica do País e o papel essencial das agriculturas familiares (micro) na sustentabilidade económico-social e ambiental dos territórios mais vulneráveis e em decadência populacional (baixa densidade) e também para a prevenção de incêndios.*

*Ora, com uma previsão de 10 mil milhões de euros para aplicação até 2027, a PAC - Política Agrícola Comum poderá e deverá ser uma ferramenta determinante e essencial para a sustentabilidade económica, social e ambiental dos territórios rurais, nomeadamente para o território do Pinhal Interior e neste, para os mais afetados pelos fogos de 2017, denominados fogos de Pedrógão.*

*Será também necessário e urgente promover paisagens heterogêneas que acolham diversos usos agroflorestais, contrariando a ocupação de monocultural do território que reduz a biodiversidade e aumenta a sua vulnerabilidade e fatores bióticos e abióticos. E para assegurar estes desidratos, será também indispensável incorporar mais conhecimento técnico - científico nas explorações agroflorestais, nomeadamente nas*



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

*zonas de minifúndio. Por isso são necessários recursos humanos mais jovens, mais qualificados e motivados e bem remunerados que capacitam as associações e organizações de produtores, por forma a haver melhor aproveitamento dos fundos disponíveis e produzir uma floresta mais ordenada, produtiva e ambientalmente equilibrada e resiliente aos fogos florestais.*

*Assim sendo, proponho e aconselho o Senhor Presidente da Câmara Municipal, para junto do Governo e da CIMRL – Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria exija que se mudem as políticas do passado, garantindo-se um justo e equitativo apoio a todos os agricultores e territórios, através dos fundos financeiros do próximo período de apoio comunitário, nomeadamente da PAC – Política Agrícola Comum.”*

O Presidente da Câmara Municipal, Valdemar Gomes Fernandes Alves, retomou a palavra dizendo que tomou as devidas anotações para providencias as diligências necessárias junto das entidades competentes.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Nelson David Fernandes, iniciou a sua intervenção dizendo que queria informar o Executivo Municipal, que o Balcão do Cidadão iria abrir na próxima segunda-feira, sendo o seu funcionamento nos “módulos ca Câmara Municipal” situados na Av. Francisco Sá Carneiro. Disse que podia tratar-se de diversos assuntos, dando como exemplo registos criminais, cartão de cidadão, serviços de ADSE e outros.

#### **4. Assuntos da Câmara Municipal**

##### **4.1. Presente Proposta em anexo para ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, para substituição da Minuta de Acordo a anteriormente aprovada pela Câmara Municipal na reunião extraordinária do Executivo Municipal de 02 de junho, do pagamento de compensação financeira à APIN, EIM, SA, devida emergentes da execução do protocolo de 8 de janeiro de 2020**

Colocado o assunto à discussão pelo Presidente da Câmara Municipal, verificou-se a seguinte intervenção.

O Vereador João Manuel Gomes Marques, fez uso da palavra questionando o Presidente da Câmara o motivo de o valor monetário a ser ressarcido pelo Município ser inferior em relação aos outros concelhos.

O Presidente da Câmara Municipal, Valdemar Gomes Fernandes Alves, interveio solicitando ao Vice-Presidente da Câmara Municipal, Nelson David Fernandes que prestasse os esclarecimentos solicitados.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Nelson David Fernandes justificando que tal facto se deve aos recursos humanos afetos ao serviço serem menores que em outros Municípios, e por esse motivo o valor é em conformidade com este pressuposto.

**Deliberação:** Após análise e discussão a Câmara Municipal aprovou por maioria, verificando-se três votos a favor do Presidente da Câmara Municipal e do Vice-Presidente da Câmara Municipal, e do Vereador João Manuel Gomes Marques, um voto contra em coerência com a deliberação tomada anteriormente, da Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes e uma abstenção do Vereador Raul José Piedade Baptista Garcia.

**4.2. Presente Proposta para discussão das propostas da Petroensino, Lda., apresentadas pelos Vereadores João Manuel Gomes Marques, Maria Margarida David Lopes Guedes e Raul José Piedade Baptista Garcia.**

O Presidente da Câmara Municipal, distribuiu o pacto social da Petroensino, Lda., contemplando os estatutos da sociedade e informou que a Câmara Municipal não podia nomear nenhum gerente segundo os estatutos da sociedade. Neste seguimento colocou o assunto à discussão pelo Presidente da Câmara Municipal, verificando-se as seguintes intervenções.

O Vereador João Manuel Gomes Marques interveio dizendo que os estatutos tanto se aplicavam aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande como à Câmara Municipal. Referiu que qualquer sociedade que tenha mais de 25% tinha direito a nomear uma pessoa para a gerência. Disse que a Assembleia Geral, designadamente os Bombeiros Voluntários e a Câmara Municipal, nomeiam os gerentes. Afirmou que o que tinham solicitado era que se indicasse o representante da Câmara Municipal na assembleia geral e na gerência da Petroensino, Lda., referindo que à posteriori seja convocada uma Assembleia Geral para nomeação da gerência. Continuou dizendo que quem indicava os representantes seriam os respetivos sócios, nomeadamente em reunião da direção dos Bombeiros Voluntários e não por vontade própria do Presidente da Câmara Municipal. Mencionou que não existia nenhuma ata, quer dos Bombeiros Voluntários, quer da Câmara Municipal onde se fazia referência à nomeação dos representantes, que iria proceder a uma participação à Ministério Público e ao Tribunal Fiscal Administrativo. Afirmou que o que Presidente da Câmara Municipal devia apresentar à Assembleia Geral seria o que o Executivo Municipal decidisse. Finalizou a sua intervenção referindo que quem estava na Petroensino, Lda, se encontrava ilegal e que todas as decisões tomadas podem ser consideradas inválidas.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Nelson David Fernandes, fez uso da palavra dizendo que em sua opinião, este não era o momento indicado para se discutir este assunto porque estavam perto das eleições autárquicas, e que o assunto deveria ser discutido pelo próximo Executivo eleito. Prosseguiu mencionando que em sua opinião



**MUNICÍPIO DE PEDRÓVÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

o Vereador João Manuel Gomes Marques não poderia tomar posição neste assunto porque seria parte interessada, pois este já teria proferido em reuniões anteriores ter um processo em Tribunal com a atual Gerência da Petroensino.

O Vereador João Manuel Gomes Marques, fez uso da palavra referindo que podia tomar parte atendendo a que o cargo na escola estava suspenso.

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, iniciou a sua intervenção afirmando que todos os representantes da Câmara Municipal, fosse em que instituição fosse, tem que ser nomeados pelo Executivo Municipal. Disse que se os estatutos estavam em vigor para umas coisas também deviam vigorar para o resto, mencionando que quem esta a representar a Câmara Municipal na Petroensino não está legal. Finalizou a sua intervenção referindo que agora seria o momento porque se não corrigirem as irregularidades serão todos coniventes.

O Presidente da Câmara Municipal, Valdemar Gomes Fernandes Alves, interveio dizendo que o Presidente dos Bombeiros lhe tinha comunicado da necessidade de se efetuar uma Assembleia Geral da Petroensino, Lda. cujo intuito seria a nomeação dos representantes.

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes fez uso da palavra apresentando a seguinte declaração: *“Eu entendo que, no que diz ao representante da Câmara Municipal, na Gerência da Petroensino, Lda. esta nomeado ilegalmente, na minha opinião, pelo que quando trouxemos aqui ponto à discussão, era exatamente para se discutido para colocarem as coisas nos seus conformes.”*

O Vereador João Manuel Gomes Marques, interveio dizendo que subscrevia a declaração apresentada pela Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes. Prosseguiu dizendo: *“Que constava mais uma irregularidade nesta ordem de trabalhos, porque o que a maioria dos Vereadores, a maioria do Executivo Municipal, tinham solicitado era uma proposta para discussão e o que consta é só proposta de discussão, é mais uma mafiosisse para não se discutir verdadeiramente aqui o problema que é a falta de legitimidade daquela gerência, precisamente porque não foram indicados neste Órgão e nem foram indicados no Órgão da Direção dos Bombeiros Voluntários. Foram indicados numa Assembleia Geral, que nem sequer convocatória teve por escrito e dentro dos prazos legais, de que o Órgão da Câmara Municipal e de que Órgão da Direção dos Bombeiros Voluntários não tiveram conhecimento, e onde foram nomeadas três gerentes ilegítima e ilegalmente.”* Afirmou que o que tinham a dizer era que a presente ordem de trabalhos se encontrava mais uma vez falseada, dizendo que se na próxima reunião ordinária do Executivo não estivesse o que os Vereadores solicitaram, que era uma proposta para deliberar o representante de 49% do capital que é da Câmara daquela instituição, mencionou que tomaria as devidas medidas enquanto Vereador e comunicava às entidades competentes, nomeadamente judicialmente, porque o estava na ordem de trabalhos seria um incumprimento da Lei e um



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

impedimento do Exercício do Direito Político da Vereação. Disse que a proposta apresentada seria exclusivamente da responsabilidade dos Vereadores. Finalizou a sua intervenção mencionando: *“Que esta ordem do dia não está correta, não está de acordo com o que solicitamos e que renovamos para a próxima reunião aquilo que nós determinados dentro dos prazos legais”*

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes interveio dizendo que subscrevia as declarações proferidas pelo Vereador João Manuel Gomes Marques, no que à Câmara Municipal dizia respeito.

O Vereador Raul José Piedade Baptista Garcia, iniciou a sua intervenção dizendo que mantinha as declarações referidas em reuniões anteriores. Afirmou que não entendia como é que a Câmara Municipal não tinha voto na matéria. Disse que nenhuma instituição podia ter mais poderes que a Câmara Municipal, designadamente os Bombeiros Voluntários que sobrevivem de apoios financeiros do Município. Prosseguiu mencionado que se tinha sido com o Presidente da Câmara Municipal expôs, em sua opinião era inadmissível e devíamos deixar de financiar os Bombeiros Voluntários.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Nelson David Fernandes, retomou a palavra referindo que se tratavam de manobras políticas por parte do Vereador João Marques e do PSD para as próximas eleições autárquicas, e que se a Gerência está em funções desde 2019 e dado que estarmos a menos de três meses das eleições autárquicas, só agora se lembraram que deviam alterar a mesma, mais uma vez, o PSD querará usar a escola para controlo da vida dos Pedroguenses. Prosseguiu referindo que possivelmente esta atitude se devia pelo facto de os vereadores do PSD, terem solicitado, documentos à Gerência da Petroensino, Lda. provavelmente não terão gostado do relatório enviado por esta, questionando: *quais os motivos agora nesta fase para este tipo de alterações?* Seria para tentar camuflar o passado, pois o mesmo relatório refere que a Gerência do Dr. João Marques em agosto de dois mil de dezassete se candidatou a uma candidatura e que terá sido aprovada pelo valor aproximado de 192.000 euros, executou 92.000€, agora a atual Gerência foi confrontada com uma notificação pela parte da entidade que supervisiona, de que a mesma não terá sido bem concluída em setembro de dois mil e dezoito como previsto e terá de devolver os 52.000€ recebidos e não poderá receber os restante montante e fica ainda a escola impedida de se poder candidatar nos próximos anos a tais candidaturas. Referiu também que tinha ouvido dizer que o Vereador João Manuel Gomes Marques e o Partido Social Democrata tinham convidado o candidato à presidência da câmara municipal do partido do CDS, para representar a escola como Gerente. Finalizou a sua intervenção dizendo que é esta atitude é um tal desrespeito pelas instituições, nomeadamente pelo sócio maioritário que é a instituição dos Bombeiros e se estava a usa a escola para fazer campanha eleitoral.

O Vereador João Manuel Gomes Marques revelou que o convite ao Senhor Pedro Barra Fernandes seria mentira. Disse que a sua proposta sempre foi a Vereadora Maria



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Margarida David Lopes Guedes para a gerência da Petroensino, Lda. Prosseguiu referindo que relativamente ao Centro Qualifica tinha sido a sua pessoa a fazê-lo, no entanto houve dificuldades em atingir os objetivos. Finalizou a sua intervenção dizendo não se tratar de uma questão de política, que já tinham falado neste assunto há muito tempo, é normal a devolução de verbas quando não são executadas as candidaturas na sua totalidade e basta ver e comparar com os orçamentos da Câmara Municipal, que preveem uma coisa e executasse 50%.

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, fez uso da palavra referindo que não podia concordar que fosse uma questão política, porque não seria candidata. Finalizou a sua intervenção dizendo que tinha pena que não fosse o Presidente da Câmara Municipal a falar do assunto da Petroensino, Lda. e fosse o Vice-Presidente da Câmara Municipal.

**4.3. Presente Proposta em anexo para Deliberação de Cedência do Pavilhão Gimnodesportivo à Fábrica da Igreja Paroquial de Pedrogão Grande.**

Colocado o assunto à discussão pelo Presidente da Câmara Municipal, não se verificaram intervenções.

**Deliberação:** Após análise e discussão a Câmara Municipal aprovou por unanimidade, a cedência de metade do Pavilhão Gimnodesportivo à Fábrica da Igreja Paroquial de Pedrogão Grande, desde que fosse garantido o acesso às aulas durante a semana e que no final da utilização devolvessem as instalações tal como lhe foram cedidas.

**4.4. Divisão de Obras, Urbanismo e Gestão do Território**

**4.4.1. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 04/06/2021 a 21/06/2021:**

Presentes oito processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.

**4.4.2. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal**

**4.4.2.1. Presente Proposta em Anexo para Deliberação e aprovação do pedido de Ocupação de Via pública com Andaimos - Processo n.º 124/2021**

Colocado o assunto à discussão pelo Presidente da Câmara Municipal, não se verificaram intervenções.

**Deliberação:** Após análise e discussão a Câmara Municipal aprovou por unanimidade, o pedido de ocupação de via pública com andaimes.

**4.5. Unidade Administrativa e Financeira**



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**4.5.1. Resumo Diário da Tesouraria do dia 24 de junho de 2021:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: € 2.383.271,95 (Dois Milhões Trezentos e Oitenta e Três Mil Duzentos e Setenta e Um Euros e Noventa e Cinco Cêntimos); Operações não Orçamentais: € 231.708,62 (Duzentos e Trinta e Mil Setecentos e Oito Euros e Sessenta e Dois Cêntimos)

Colocado o assunto à discussão pelo Presidente da Câmara Municipal, verificou-se a seguinte intervenção.

O Vereador João Manuel Gomes Marques, fez uso da palavra perguntando ao Presidente da Câmara Municipal o porquê daquele saldo de € 2.383.271,95 (Dois Milhões Trezentos e Oitenta e Três Mil Duzentos e Setenta e Um Euros e Noventa e Cinco Cêntimos).

O Presidente da Câmara Municipal, Valdemar Gomes Fernandes Alves retomou a palavra solicitando à Chefe de Unidade Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Sandra Martins que prestasse os esclarecimentos solicitados.

A Chefe de Unidade Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Sandra Martins, iniciou a sua intervenção esclarecendo o Executivo Municipal, que aquele montante monetário, se devia à entrada de valores referentes às diversas candidaturas.

**4.5.2. Informação dos pagamentos efetuados no período de 04/06/2021 a 18/06/2021.** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 307.098,65 (Trezentos e sete mil e noventa e oito euros e sessenta e cinco cêntimos).

Colocado o assunto à discussão pelo Presidente da Câmara Municipal, verificou-se a seguinte intervenção.

O Vereador João Manuel Gomes Marques, solicitou a palavra questionando o Presidente da Câmara Municipal a que se devia os pagamentos à entidade Belchior & Associados – Sociedade de Advogados, RL., e quando expirava o contrato com a entidade ADBDCOMMUNICARE, Consultores Associados, Lda.

O Presidente da Câmara Municipal, Valdemar Gomes Fernandes Alves fez uso da palavra dizendo que os pagamentos à entidade Belchior & Associados – Sociedade de Advogados, RL, se devia a processos que a Câmara Municipal tinha com diversas entidades. Prosseguiu dizendo que o contrato com a entidade ADBDCOMMUNICARE, Consultores Associados, Lda, terminava no fim do seu mandato.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

O Vereador João Manuel Gomes Marques retomou a palavra solicitando ao Presidente da Câmara Municipal que lhe fosse entregue cópia dos pagamentos e das adjudicações que foram feitas à entidade Belchior & Associados – Sociedade de Advogados, RL.

**4.6. Unidade de Educação, Cultura, Ação Social, Turismo e Desporto**

**4.6.1. Presente Proposta em anexo para Deliberação e aprovação de Ocupação de espaço Público - Licenciamento de Recinto Itinerante.**

Colocado o assunto à discussão pelo Presidente da Câmara Municipal, não se verificaram intervenções.

**Deliberação:** Após análise e discussão a Câmara Municipal aprovou por unanimidade, a ocupação de espaço público - licenciamento de recinto itinerante, condicionado ao parecer da proteção civil e do delegado saúde local.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas 19:00 da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

E eu, Inês Catarina Moreira Nunes, Coordenadora Técnica, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

**O Presidente da Câmara Municipal**

(Valdemar Gomes Fernandes Alves)

**A Coordenadora Técnica,**

(Inês Catarina Moreira Nunes)